

INTERESSADO: **NEYLANNE ARACELLI DE ALMEIDA PIMENTA**

ASSUNTO: Ampliação do número de bolsas destinadas ao **Projeto "Humanização nas Unidades Estaduais de Saúde em Manaus"**, referente ao Programa de Pesquisa Multidisciplinar para Humanização do Atendimento da Rede Pública em Saúde - HUMANIZAR.

RELATOR(A):

DECISÃO:  
043/2005

CONSELHO:  
DIRETOR/FAPEAM

DATA DA APROVAÇÃO:  
11.10.2005

PROCESSO:  
1980/2005 - FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, decidiu:

I **INDEFERIR** o pleito referente à ampliação da cota de bolsas concedidas ao Projeto **"Humanização nas Unidades Estaduais de Saúde em Manaus"** - Programa de Pesquisa Multidisciplinar para Humanização do Atendimento da Rede Pública em Saúde - HUMANIZAR, considerando:

- a) a recente criação do Projeto supra, contando apenas com dois meses para a implementação das 124 bolsas concedidas por meio da Resolução N. 006/2005, deste Conselho, de 4 de agosto de 2005;
- b) a existência de 11 (onze) bolsas não implementadas;
- c) a necessidade, após seis meses de vigência do projeto, de realizar o processo de avaliação, quando deverão ser apresentados relatórios parciais dos resultados alcançados pelos bolsistas, permitindo constatar o desempenho naquele período, conforme prevê a Resolução N. 004/2005, de 15 de junho de 2005, norteadora do Programa;


II **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de que sejam implementadas as bolsas remanescentes;

III **RECOMENDAR**, à requerente, seja reapresentado o pleito, após o resultado da avaliação de que trata o inciso I, alínea c, desta Decisão.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 11 de outubro de 2005.

  
Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
Profa. Dra. **Elisabete Brocki**  
Conselheira

  
MSc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**  
Conselheira